PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 41

Eleva número de vagas para o cargo de "Chefe de Creches"

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica elevado, de 6 para 8, o número de vagas destinadas à admissão de pessoal para o cargo de "Chefe de Creches", cujo provimento se fará em comissão, criados pela Lei n. 2.184, de 18 de novembro de 1993, intitulada "Lei Complementar n. 37", nos termos da Lei Complementar n. 40, de 23 de agosto de 1995.

Artigo 2º - Os encargos com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 18 de novembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 06 de setembro de 1995.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria